



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE RESSARCIMENTO DE DIÁRIA Nº 015/CMPR/2024 DE 08/03/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO** vigente nº 001/CMPR/2022 e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir e Conceder em caráter de ressarcimento 06 (seis) diárias para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), aos vereadores abaixo, tendo em vista as devidas despesas comprovadas através dos processos nº 016, 017, 018, 019, 020 e 021/CMPR/2024, amparado pelo art.16 da Resolução nº001/2022.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO – VEREADOR/PRESIDENTE
CPF. ***.228.***-53

01 (uma) diária fora do Estado no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

LUCAS NUNES DA SILVA
CPF. ***.486.***-92

01 (uma) diária fora do Estado no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES – VEREADOR
CPF. ***.267.***-98

01 (uma) diária fora do Estado no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

CRISTOVAO LOURENÇO – VEREADOR
CPF. ***.621.***-10

01 (uma) diária fora do Estado no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

DIEGO COUTINHO FLORES – VEREADOR
CPF. ***.981.***-25

01 (uma) diária fora do estado no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FABIO LEANDRO PINHEIRO – VEREADOR
CPF. ***.383.***-25



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

01 (uma) diária fora do estado no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 de março 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURA
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

08/03/24 À 16/001

Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
PORTARIA N.º 011/CMPR/2024